



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2755/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Julho de 2019.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PCA-0004854-51.2019.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Cons. Lelio Bentes Corrêa
Requerente	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Requerente	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE CAJAZEIRAS
Requerente	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Requerido(a)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE CAJAZEIRAS
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo, proposto pela OAB - SECCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, OAB - SUBSEÇÃO DE CAJAZEIRAS e pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, em que as Requerentes se insurgem contra a Resolução Administrativa n.º 048/2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por meio da qual se transferiu a Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB para Campina Grande/PB.

Assim, nos termos do artigo 70 do RICSJT, intime-se o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para que, querendo, se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, remetendo-lhe cópia das petições iniciais.

Publique-se.

Brasília, 28 de junho de 2019.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

Ministro LELIO BENTES CORRÊA

Conselheiro Relator

ÍNDICE

Coordenadoria Processual	1	
Despacho	1	
Despacho	1	